

DATA DA LEITURA:		12/05/2025			ORGÃO:		HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO - SES/SP									
CODIGO		ID 8890- UASG 090166			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº 024.00036590/2025-98			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025									
ABERTURA		19/05/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		10:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 DIAS									
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA		6 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras .									
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO							
8.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X					7.11.		AMOSTRAS				PODERÁ			
8.17.	FGTS	X							BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
8.16.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.16.	CERT. FEDERAL	X					TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X					ANEXO IV.1		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA			
8.20.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO							
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X					TR 4.3 / ANEXO IV.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO				X	X		
8.19.	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL							
8.19.	CIM	X					ANEXO IV.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				X	X		
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO IV.1		COMPROVANTE DE ISENÇÃO DO REGITRO				X	X		
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()							
8.24.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF							
8.24.	BALANÇO						ANEXO IV.1		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS			
8.24.	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO							
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
8.27.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
8.27.	CARTÓRIOS PROTESTO							ETP 4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 75%			
8.27.	CERTIDÃO DO FORO						X		PROPOSTA VIA 1							X
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
8.28.	LIC. FUNC. - MATERIAL						ANEXO IV.1		BULA				X	X		
8.28.	AFE COMUM - ANVISA	X					7.9.		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ			
8.28.	AFE COMUM - DOU	X					TR 1.2		CÓDIGO PMI/CATMAT e UNIDADE DE MEDIDA				PROPOSTA			
8.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					4.3		CERTIFICADO DE GARANTIA				ENTREGA			
8.28.	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO							
8.27.	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.							X
8.27.	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor mensal e total estimado do item; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculando o licitante. 1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 1.1.1.1. Valor unitário e total do item; 1.1.1.2. Marca; 1.1.1.3. Fabricante; 1.1.1.4. Quantidade cotada,							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: R\$ 0,01 (um centavo) para o item 01; R\$ 0,01 (um centavo) para o item 02; R\$ 0,13 (treze centavos) para o item 03; R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) para o item 04; R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 05; R\$ 0,03 (três centavos) para o item 06; R\$ 0,14 (catorze centavos) para o item 07; R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) para o item 08 e R\$ 0,03 (três centavos) para o item 09, e incidirá no valor unitário do item.7.8. Serão considerados indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas. Observação: O licitante vencedor do CERTAME deverá possuir cadastro no CAUFESP							
7.1.1 - CONSULTA	CRC NA PREFEITURA							Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F
8.25. 50%	CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
8.25. 50%	CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF								DEC. DE REQ. DE HAB.							
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						8.4. / 8.5. / 8.6.		DECLARAÇÃO GERAL						ANEXO V	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X		DADOS DA EMPRESA						X	X
	CERTIDÃO DO CEIS															
	CERTIDÃO DO CNJ															
	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
7.1. CONSULTA	SICAF, CEIS, CNEP, CNJ, E-SANÇÕES, CEEP, TCE-SP								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	BOMBEIROS								7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não o obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.							
	IDONEIDADE FINANCEIRA								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								3.5.1. Para os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006. // 3.5.2. Para os itens 04 e 06, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO - SES/SP	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____							